



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.329..... EMENTA:- Denomina Artéria Pública e adota ou-
de 08 de dezembro..... de 1.987..... tras providências.


Reg. Livro..... fls.....

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.**

Art. 1º- Fica denominada de RUA AMÁLIA XAVIER DE OLIVEIRA, a rua projetada do loteamento GIRLEADE, partindo da Avenida Mac Lain entre as quadras 10 - 14 e nº 1 (não loteado).

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-CE., aos 08
(oito) dias do mês de 1.987.



Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL